



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



CONVOCAÇÃO PRÉ-MATRÍCULA

ALUNOS REGULARES NACIONAIS E ESTRANGEIROS – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO SELEÇÃO 2021.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), convoca os candidatos aprovados e classificados com vagas, no Processo Seletivo (alunos regulares nacionais e estrangeiros) - **semestre 2021.2**, para entrega de documentação exigida para **pré-matrícula**.

Os documentos listados a seguir, deverão ser digitalizados em formato PDF (documento único) e encaminhados, exclusivamente por e-mail (selecaoppglinc@ufba.br), com o assunto “Pré-matrícula Seleção/ 2021.2 – Nome completo”, **no período de 01 a 08 de julho de 2021**:

a) Formulário de pré-matrícula, disponível no site do PPGLinC:

<http://www.ppglinc.lettras.ufba.br/pt-br/formularios;>

b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH válida, carteira de trabalho ou passaporte válido);

c) CPF;

d) RNE;

e) Passaporte com visto atualizado;

f) Comprovante de quitação eleitoral. Disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;>

g) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; Certificado de Isenção – CI);

h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);

i) **Guia de Recolhimento da União** (GRU) referente à inscrição para a Seleção 2021.2, e seu **comprovante de pagamento** (não será aceito agendamento) OU documento de isenção de taxa de inscrição;

j) Cópia do RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios ou declaração de pertencimento - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



l) Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola;

m) Laudo médico, com ratificação do NAPE, para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

Observação:

Quando se tratar de **aluno estrangeiro, o diploma** (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

Salvador, 21 de junho de 2021

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC